



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 29 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1008



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 051/2022)	3
DECRETO (Nº 052/2022)	7
DECRETO (Nº 053/2022)	9
DECRETO (Nº 054/2022)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 0338/2022)	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022)	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022)	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022)	21
ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022)	29
AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022)	32
AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022)	32
EXTRATO (CONTRATO Nº 0312/2022)	33
EXTRATO (CONTRATO Nº 0313/2022)	33
EXTRATO (CONTRATO Nº 0315/2022)	34
EXTRATO (CONTRATO Nº 0320/2022)	34
EXTRATO (CONTRATO Nº 0334/2022)	35
EXTRATO (CONTRATO Nº 0337/2022)	35
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022)	36
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022)	38
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022)	39

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 29 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1008

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	41
LICITAÇÕES E CONTRATOS	41
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022)	41
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022)	41
EXTRATO (CONTRATO Nº 0316/2022)	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 051/2022)



DECRETO Nº 051 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Institui o Calendário Fiscal para Tributos e Rendas no Município, para o exercício de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe faculta o art. 231 e seu parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 001/01 de 28 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - O Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o exercício de 2023, é o constante do Anexo ÚNICO, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de dezembro de 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 051/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

TRIBUTOS/PREÇOS	VENCIMENTOS
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”. COTA ÚNICA DEMAIS COTAS	31/01/2023 – com 20% de desconto Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

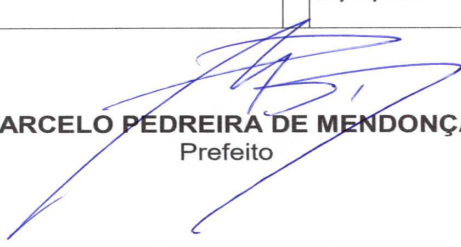


USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
COTA ÚNICA	
1ª PARCELA	09/06/2023 – com 20% de desconto.
2ª PARCELA	09/06/2023
3ª PARCELA	07/07/2023
4ª PARCELA	07/08/2023
Nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$ 40,00 (trinta reais).	08/09/2023
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	Último dia de cada mês
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.	
	28/02/2023
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DIA E MÊS DA INICIAL, SO MUDA O ANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



VEÍCULOS DE ALUGUEL	28/02/2023
TAXA DE PUBLICIDADE	31/03/2023


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 052/2022)



DECRETO Nº 052 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e do quanto lhe confere o inciso I, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 001/01, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Governador Mangabeira, para aplicação no exercício de 2023, são os constantes do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Os valores constantes do Anexo de que trata o caput deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA-E — Índice de Preço ao Consumidor Amplo- Série Especial, divulgado pelo IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período, em 5.90%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de dezembro de 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000



Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1994	32,4364	23,3073	16,6839	11,6159	8,2237	5,7024	3,9421	3,7468	3,5680	3,5112	3,4457	3,3471
1995	3,2727	3,2727	3,2727	3,1457	3,1457	3,1457	2,9279	2,9279	2,9279	2,7852	2,7852	2,7852
1996	2,6727	2,6727	2,6727	2,6727	2,6727	2,6727	2,5035	2,5035	2,5035	2,5035	2,5035	2,5035
1997	2,4318	2,4318	2,4318	2,4318	2,4318	2,4318	2,4318	2,4318	2,4318	2,4318	2,4318	2,4318
1998	2,3043	2,3043	2,3043	2,3043	2,3043	2,3043	2,3043	2,3043	2,3043	2,3043	2,3043	2,3043
1999	2,4687	2,4687	2,4687	2,4687	2,4687	2,4687	2,4687	2,4687	2,4687	2,4687	2,4687	2,4687
2000	2,5563	2,5563	2,5563	2,5563	2,5563	2,5563	2,5563	2,5563	2,5563	2,5563	2,5563	2,5563
2001	3,6004	3,5780	3,5597	3,5471	3,5293	3,5121	3,4986	3,4665	3,4258	3,4128	3,4000	3,3668
2002	3,3486	3,3278	3,3134	3,3002	3,2747	3,2611	3,2502	3,2254	3,1934	3,1735	3,1453	3,0809
2003	2,9905	2,9324	2,8691	2,8366	2,8048	2,7810	2,7751	2,7802	2,7726	2,7570	2,7390	2,7341
2004	2,7215	2,7031	2,6794	2,6687	2,6627	2,6488	2,6338	2,6099	2,5893	2,5764	2,5679	2,5523
2005	2,5309	2,5139	2,4954	2,4866	2,4682	2,4480	2,4450	2,4424	2,4354	2,4318	2,4183	2,3996
2006	2,3907	2,3781	2,3661	2,3573	2,3533	2,3472	2,3508	2,3512	2,3425	2,3453	2,3387	2,3299
2007	2,3219	2,3099	2,2992	2,2898	2,2849	2,2793	2,2724	2,2701	2,2684	2,2676	2,2675	2,2672
2008	2,2670	2,2670	2,2670	2,2670	2,2670	2,2670	2,2670	2,2670	2,2670	2,2670	2,2670	2,2670
2009	2,1364	2,1364	2,1364	2,1364	2,1364	2,1364	2,1364	2,1364	2,1364	2,1364	2,1364	2,1364
2010	2,0508	2,0508	2,0508	2,0508	2,0508	2,0508	2,0508	2,0508	2,0508	2,0508	2,0508	2,0508
2011	2,0294	2,0294	2,0294	2,0294	2,0294	2,0294	2,0294	2,0294	2,0294	2,0294	2,0294	2,0294
2012	1,9045	1,9045	1,9045	1,9045	1,9045	1,9045	1,9045	1,9045	1,9045	1,9045	1,9045	1,9045
2013	1,8004	1,8004	1,8004	1,8004	1,8004	1,8004	1,8004	1,8004	1,8004	1,8004	1,8004	1,8004
2014	1,7009	1,7009	1,7009	1,7009	1,7009	1,7009	1,7009	1,7009	1,7009	1,7009	1,7009	1,7009
2015	1,5976	1,5976	1,5976	1,5976	1,5976	1,5976	1,5976	1,5976	1,5976	1,5976	1,5976	1,5976
2016	1,4431	1,4431	1,4431	1,4431	1,4431	1,4431	1,4431	1,4431	1,4431	1,4431	1,4431	1,4431
2017	1,3540	1,3540	1,3540	1,3540	1,3540	1,3540	1,3540	1,3540	1,3540	1,3540	1,3540	1,3540
2018	1,3154	1,3154	1,3154	1,3154	1,3154	1,3154	1,3154	1,3154	1,3154	1,3154	1,3154	1,3154
2019	1,2666	1,2666	1,2666	1,2666	1,2666	1,2666	1,2666	1,2666	1,2666	1,2666	1,2666	1,2666
2020	1,2188	1,2188	1,2188	1,2188	1,2188	1,2188	1,2188	1,2188	1,2188	1,2188	1,2188	1,2188
2021	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693	1,1693
2022	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590	1,0590
2023	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

DECRETO (Nº 053/2022)



DECRETO Nº 053 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“Atualiza a unidade fiscal do município
– UFM, para o exercício de 2023.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, terá para o exercício de 2023 o valor de R\$. 3,8980 (três inteiros, oito mil, novecentos e oitenta décimos de centésimos de milésimos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 5,90%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de dezembro de 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 054/2022)



DECRETO Nº 054 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Institui os Preços Públicos para vigorarem no Exercício Fiscal de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o artigo 178 da Lei Complementar nº. 001/01 de 28/12/2001 (Código Tributário Municipal),

DECRETA

Art. 1º - Os Preços Públicos para vigorarem no Município no exercício de 2023, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V e VI, anexas ao presente, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de dezembro de 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA – I
ANEXA AO DECRETO Nº. 054/2022
CEMITÉRIO/SEDE

ESPECIFICAÇÃO	UFM	VALOR ATUAL
COVA RASA ADULTO (aluguel por 03 anos)	60	R\$ 233,88
COVA RASA INFANTIL (aluguel por 03 anos)	30	R\$116,94
COVA PERPÉTUA ADULTO	800	R\$ 3.118,40
COVA PERPÉTUA INFANTIL	350	R\$ 1.364,30
GAVETAS (aluguel por 03 anos)	65	R\$253,37
RENOVAÇÃO DE GAVETAS (aluguel por 03 anos)	200	R\$779,60
JAZIGO (aluguel por 03 anos)	200	R\$779,60
JAZIGO PERPÉTUO	900	R\$3.508,20
RENOVAÇÃO DE JAZIGO (aluguel por 03 anos)	350	R\$1.364,30
REABERTURA DE COVA	35	R\$136,43
REABERTURA DE GAVETA	30	R\$ 116,94
REABERTURA DE JAZIGO	30	R\$116,94
REABERTURA DE MAUSOLÉU	30	R\$ 116,94
OUTROS SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS	60	R\$233,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



CEMITÉRIO/QUIXABEIRA

ESPECIFICAÇÃO	UFM	VALOR ATUAL
COVA RASA ADULTO	30	R\$116,94
COVA RASA INFANTIL	25	R\$97,45
COVA PERPÉTUA ADULTO	400	R\$1.559,20
COVA PERPÉTUA INFANTIL	350	R\$1.364,30
GAVETAS (aluguel por 03 anos)	60	R\$233,80
RENOVAÇÃO DE GAVETAS (aluguel por 03 anos)	250	R\$974,50
REABERTURA DE COVA	30	R\$116,94
REABERTURA DE GAVETA	25	R\$97,45
REABERTURA DE MAUSOLÉU	25	R\$97,45
OUTROS SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS	50	R\$194,90


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA – II

ANEXA AO DECRETO Nº054/2022

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	UFM ATUAL	VALOR ATUAL
ELABORAÇÃO CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO	45	R\$175,41
ELABORAÇÃO CONTRATOS DE CONCESSÃO DE USO	65	R\$ 253,37
DECLARAÇÃO EM GERAL	25	R\$97,45
CERTIDÃO EM GERAL (exceto Certidão Negativa)	25	R\$97,45
EMISSION DE CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO	35	R\$136,43
EMISSION DE HABITE-SE	30	R\$116,94
SOLICITAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS	26	R\$101,35
SEGUNDA VIA DE ALVARÁ	15	R\$58,47
MEDIÇÃO DE IMÓVEL	25	R\$97,45
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	26	R\$ 101,35
NUMERAÇÃO DE IMÓVEL	17	R\$66,27
ALINHAMENTO DE IMÓVEL	26	R\$101,35
SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	10	R\$38,98


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA – III
ANEXA AO DECRETO Nº 054/2022
ESPAÇOS PÚBLICOS – PRAÇAS E LOGRADOUROS DA SEDE

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
QUIOSQUE – VALOR MENSAL	60	R\$233,88
BARRACA TEMPORARIA DE BEBIDAS (30 dias)	40	R\$ 155,92
BARRACA TEMPORARIA DE LANCHES (30 dias)	10	R\$38,98
TABULEIROS DE ACARAJÉ (30 dias)	10	R\$38,98
AMBULANTES (30 dias)	10	R\$38,98
OUTROS TIPOS DE BARRACA (30 dias)	15	R\$58,47
EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS (por dias)	25	R\$97,45
EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS (por dia)	100	R\$ 389,80
EXPOSIÇÃO DE MÁQUINAS (por dia)	100	R\$389,80
CIRCO (por dia)	10	R\$38,89
PARQUE DE DIVERSÕES (por dia)	15	R\$58,47
DIVULGAÇÃO EM CARROS DE SOM (por dia)	20	R\$77,96
FESTIVAIS DE PRÊMIOS (por evento)	100	R\$389,80

ESPAÇOS PUBLICOS – PRAÇA DO PORTÃO, BONSUCESSO E PROJETO

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
QUIOSQUE – VALOR MENSAL	35	R\$ 136,00

ESPAÇOS PUBLICOS – PRAÇAS DA ZONA RURAL

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
QUIOSQUE – VALOR MENSAL	25	R\$97,45

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA – IV

ANEXA AO DECRETO Nº054/2022

SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
MÁQUINA MOTONIVELADORA (por hora)	100	R\$ 389,80
PÁ CARREGADEIRA PEQUENA (por hora)	55	R\$214,39
PÁ CARREGADEIRA GRANDE (por hora)	65	R\$253,37
TRATOR (por hora)	20	R\$ 77,96
CAÇAMBA (por hora)	35	R\$136,43
RETROESCAVADEIRA (por hora)	100	R\$389,80
CARRADA DE ÁGUA (Para dentro do município)	65	R\$235,37
RETIRADA DE ENTULHO – POR CAÇAMBA	25	R\$97,45
RETIRADA DE ENTULHO – MEIA CAÇAMBA	15	R\$58,47
RETIRADA DE PODAS – POR CAÇAMBA	25	R\$97,45
RETIRADA DE PODAS – MEIA CAÇAMBA	15	R\$58,47
LICENÇA PARA CARRO PIPA (anual)	150	R\$584,70

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA – V

ANEXA AO DECRETO Nº 054/2022

MERCADO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
BOX (Pavimento Térreo) POR MÊS	25	R\$97,45
BOX (1ª Andar) POR MÊS	15	R\$58,47
BANCADAS POR DIA	5	R\$ 19,49

ESTAÇÃO RODOVIARIA	UFM	R\$
BOX POR MÊS	60	R\$ 233,88
GUICHÊ POR MÊS	60	R\$ 233,88

RECEITAS DE PUBLICIDADES

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
OUTDOOR (anual)	500	R\$1.949,00
MINEDOOR (anual)	250	R\$974,50
MICRODOOR (anual)	90	R\$ 350,82
FAIXA DE RUA (por mês)	20	R\$77,96
PLACAS DE RUA (por dia)	3	R\$11,70
PLACAS DE RUA (por mês)	25	R\$97,45

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



TABELA ÚNICA
ANEXO AO DECRETO Nº 054/2022

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
Permissão para Mototaxi, Motofrete, Motoboy e Motovigia	200	R\$779,60
Permissão para Táxi	800	R\$ 3.118,40
Renovação anual Mototaxi, Motofrete, Motoboy e Motovigia	22	R\$85,77
Renovação anual para Taxi	45	R\$175,41
Transferência de Categoria	100	R\$ 389,80
Substituição de Veículo (só dentro da mesma categoria)	20	R\$77,96
Inscrição de Condutor Auxiliar	30	R\$ 116,94
Renovação de Inscrição de Condutor Auxiliar	15	R\$ 58,47
Substituição de Condutor Auxiliar	20	R\$ 77,96
2ª Via de Alvará	15	R\$ 58,47
Certidões em Geral	20	R\$ 77,96
Solicitação de Outros Documentos	25	R\$ 97,45


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0338/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0338/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): EF DE SOUZA & CIA LTDA – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL – CNPJ: 11.778.930/0001-97. OBJETO: Contratação de serviços de metalúrgica e serralheria para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira-BA, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 1.340.917,55 (um milhão trezentos e quarenta mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). PERÍODO: 29/12/2022 À 29/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 090/2022 Proc. Adm. Nº 000372/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de urnas funerárias, serviços de traslado e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura: 08:30hs do dia 12/01/2023 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Luís Armando
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022)

29/12/2022 11:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00075/2022 (SRP)

Às 11:53 horas do dia 29 de dezembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00075/2022, referente ao Processo nº 320/2022, o Pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: 1.0 L, Quantidade Portas: 5 , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Potência: Mínimo 70 CV, Tipo Câmbio: Manual , Modelo: Hatch , Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica , Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 70.466,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: JACUIPE VEICULOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 67.990,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/11/2022 16:40:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JACUIPE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.191.902/0001-67, Melhor lance: R\$ 67.990,0000

Item: 2

Descrição: Veículo transporte pessoal

Descrição Complementar: Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil , Tipo: Automóvel , Tração: 4 X 2 , Combustível: Gasolina

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 144.659,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000 , com valor negociado a R\$ 144.600,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/11/2022 16:41:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.821.956/0001-50, Melhor lance: R\$ 159.990,0000, Valor Negociado: R\$ 144.659,0000
Volta de fase	28/12/2022 10:22:48	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	29/12/2022 11:53:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.093.776/0007-87, Melhor lance: R\$ 160.000,0000, Valor Negociado: R\$ 144.600,0000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=1097998&acao=A&tipo=t>

1/2

29/12/2022 11:59

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 3

Descrição: Veículo transporte pessoal

Descrição Complementar: Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van , Combustível: Óleo Diesel , Cor: Branca , Tipo Câmbio: Manual , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétri , Capacidade Passageiro: 16 UN, Potência Mínima: 125 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 330.166,7000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 294.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/11/2022 16:41:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.457.127/0001-19, Melhor lance: R\$ 294.000,0000

Item: 4

Descrição: Ambulância

Descrição Complementar: Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Combustível: Gasolina/Alcool , Potência: 85 , Cilindrada: 1.350 CM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 155.000,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 150.000,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/11/2022 16:41:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51, Melhor lance: R\$ 150.000,0000

Fim do documento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO – SRP 075/2022.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA – MANUPA VEÍCULOS ADAPTADOS**, estabelecida na Rua Itagi nº 599, Sala 224, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.701-370, Lauro de Freitas – Bahia, **CNPJ nº 03.093.776/0007-87**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pela sócia Srª Manuella Jacob, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 40182722-7 SSP/SP e CPF nº 372.532.828-50, residente no endereço comercial Avenida Marques de São Vicente nº 1619, Sala 2705, Bairro Varzea da Barra Funda, CEP. 01.139-003, São Paulo – São Paulo, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 035/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **000320/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Governador Mangabeira/BA, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos.

ITEM 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDS.	UNID.	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
02	Veículo tipo van, zero quilômetro, com 07 lugares (motorista e passageiros); cor: branca ou a definir; ano de fabricação/modelo: 2022/2022; -sistema esp (programa eletrônico de estabilidade), com no mínimo: abs (autobloqueio de freios) e ebd (distribuição eletrônica da força da frenagem); direção hidráulica; bancos de passageiros reclináveis, com cintos de	02	UNDS	CHEVROLET SPIN 7 LUGARES.	R\$ 144.600,00	R\$ 289.200,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381

 PREFEITURA GOVERNADOR MANGABEIRA TRABALHANDO POR TODOS						
segurança retráteis; vidro dianteiro elétrico, ar-condicionado, insulfilme de acordo com o autorizado pela legislação; computador de bordo com painel de alta resolução; multimídia, câmara e sensor de ré; controle de velocidade; limitador de velocidade; porta lateral com acionamento elétrico pelo motorista; Com todos os acessórios mínimos obrigatórios de segurança contidos no Código de Trânsito Brasileiro.						
VALOR TOTAL R\$						R\$ 289.200,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS.						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **075-SRP/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTODOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que,

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecedor (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 075/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 075/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



Governador Mangabeira – Bahia, 29 de dezembro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Manuella Jacob
MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA –
MANUPA VEÍCULOS ADAPTADOS
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022)

29/12/2022 11:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

983531.752022 .8526 .4449 .327746550



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00075/2022 (SRP)

Às 10:30 horas do dia 29 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 042/2022 de 01/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 320/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00075/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Governador Mangabeira/BA., tendo em vista Desomologado, em virtude da empresa vencedora do Item 02 não atender os prazos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos..

Item: 2

Descrição: Veículo transporte pessoal

Descrição Complementar: Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil , Tipo: Automóvel , Tração: 4 X 2 , Combustível: Gasolina

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 144.659,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000 e com valor negociado a R\$ 144.600,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Histórico

Item: 2 - Veículo transporte pessoal

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	28/12/2022 10:22:48	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	29/12/2022 10:48:06	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.821.956/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 159.990,0000. Motivo: Valor negociado através do chat em 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
Desempate - Retorno do julgamento	29/12/2022 11:01:19	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	29/12/2022 11:01:19	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	29/12/2022 11:06:20	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:06:19 de 29/12/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 45.725.523/0001-33.
Encerramento	29/12/2022 11:06:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	29/12/2022 11:11:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.093.776/0007-87, pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000 e com valor negociado a R\$ 144.600,0000. Motivo: VALOR NEGOCIADO ATRAVÉS DO CHAT.
Habilitação de fornecedor	29/12/2022 11:21:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ/CPF: 03.093.776/0007-87

Não existem intenções de recurso para o item

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1/3

29/12/2022 11:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/12/2022 10:22:48	Este pregão foi reagendado para 29/12/2022 10:30.
Sistema	28/12/2022 10:22:48	Sr(s) fornecedor(es), o item 2 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	29/12/2022 10:36:06	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	29/12/2022 10:42:31	Para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - Sr. Licitante bom dia, o senhor está assumindo a 2ª colocação do item, favor chegar no valor estimado pela Prefeitura de R\$ 144.659,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).
Pregoeiro	29/12/2022 10:44:49	Para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - Sr. Licitante bom dia, o senhor está assumindo a 1ª colocação do item, favor chegar no valor estimado pela Prefeitura de R\$ 144.659,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).
03.093.776/0007-87	29/12/2022 10:45:09	Sr Pregoeiro, vamos atender o valor estimado
03.093.776/0007-87	29/12/2022 10:46:14	ofertamos o valor de R\$ 144.600,00
Sistema	29/12/2022 11:01:19	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/12/2022 11:01:19	Sr. Fornecedor ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 45.725.523/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 11:06:19 do dia 29/12/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	29/12/2022 11:06:20	O item 2 teve o 1º desempate encerrado às 11:06:19 de 29/12/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 45.725.523/0001-33.
Sistema	29/12/2022 11:06:20	O item 2 está encerrado.
Sistema	29/12/2022 11:21:43	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/12/2022 11:22:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/12/2022 às 11:44:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	28/12/2022 10:22:48	Desomologado, em virtude da empresa vencedora do Item 02 não atender os prazos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.. Reagendado para: 29/12/2022 10:30
Abertura do prazo	29/12/2022 11:21:43	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/12/2022 11:22:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/12/2022 às 11:44:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:50 horas do dia 29 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO
Pregoeiro Oficial

ANATALINO PEREIRA SANTANA
Equipe de Apoio

LETTILA PRISCILA SAO PEDRO QUEIROZ

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

2/3

29/12/2022 11:51

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Equipe de Apoio

CARLOS ARTHUR DA SILVA DE SOUZA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

Voltar



AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022)

AVISO DE RATIFICACAO - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022.

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) referencial didático para os alunos da educação infantil do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGOGICAS LTDA – DEMAIS, com o CNPJ nº 61.016.028/0001-01, situada na Rua Agostinho de Azevedo, s/nº, Bairro: Jardim Boa Vista (Zona Oeste), CEP: 05.583-140, São Paulo – SP, pelo valor de R\$ 173.288,30 (cento e setenta e três mil e duzentos oitenta e oito reais e trinta centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de dezembro de 2022

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022)

AVISO DE RATIFICACAO – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) referencial didático para os alunos da Educação Infantil, alunos do Ensino Fundamental e professores do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira – Bahia, com conteúdos voltados a Educação Matemática e Jogos, Educação Infantil (palavra cantada envolvendo música, brincadeira, dança, jogos...) e Educação Financeira, todos alinhados com a BNCC, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a MOVIMENTA EDITORA LTDA, com o CNPJ nº 14.619.967/0001-60, situada na Rua Pais Leme, nº 215, Compl.: Conj. 3001, Bairro: Pinheiro, CEP: 05.424-150, São Paulo – SP, pelo valor de R\$ 1.468.573,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 27 de dezembro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0312/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0312/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGOGICAS LTDA – DEMAIS, com o CNPJ nº 61.016.028/0001-01, situada na Rua Agostinho de Azevedo, s/nº, Bairro: Jardim Boa Vista (Zona Oeste), CEP: 05.583-140, São Paulo – SP. OBJETO: aquisição de 01 (um) referencial didático para os alunos da educação infantil do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 173.288,30 (cento e setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). PERÍODO: 01/12/2022 À 28/02/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0313/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0313/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JACUIPE VEICULOS LTDA – CNPJ: nº 14.191.902/0001-67. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) VEICULO COMPLETO zero km, tipo passageiro 05 (cinco) lugares. VALOR: R\$ 1.019.850,00 (um milhão e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). PERÍODO: 01/12/2022 À 01/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0315/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0315/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 35.457.127/0001-19. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE): VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2022. VALOR: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). PERÍODO: 01/12/2022 À 01/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0320/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0320/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): RG EDUCAÇÃO – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, com o CNPJ nº 42.025.589/0001-22, situada na Rua Berto Januário, nº 41, Bairro: Portão, CEP: 42.713-470, Lauro de Freitas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros paradidático, cujo conteúdo, refere-se a questão das Relações Étnicas Raciais para os alunos do Ensino Fundamental I e dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA da Rede Municipal de Ensino, deste Município. VALOR: R\$ 211.414,30 (duzentos e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos). PERÍODO: 01/12/2022 À 01/06/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0334/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0334/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MOVIMENTA EDITORA LTDA, com o CNPJ nº 14.619.967/0001-60, situada na Rua Pais Leme, nº 215, Compl.: Conj. 3001, Bairro: Pinheiro, CEP: 05.424-150, São Paulo – SP. OBJETO: Aquisição de 01 (um) referencial didático para os alunos da Educação Infantil, alunos do Ensino Fundamental e professores do Sistema Municipal de Ensino do Município de Governador Mangabeira – Bahia, com conteúdos voltados a Educação Matemática e Jogos, Educação Infantil (palavra cantada envolvendo musica, brincadeira, dança, jogos...) e Educação Financeira, todos alinhados com a BNCC. VALOR: R\$ 1.468.573,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais). PERÍODO: 27/12/2022 À 27/06/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0337/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0337/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA – CNPJ: 03.093.776/0007-87. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículo tipo van, zero quilômetro, com 07 lugares (motorista e passageiros); cor: branca ou a definir; ano de fabricação/modelo: 2022/2022. VALOR: R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais). PERÍODO: 29/12/2022 À 29/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022)

29/12/2022 12:00

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00075/2022 (SRP)

Às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 320/2022, Pregão nº 00075/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: 1.0 L, Quantidade Portas: 5, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínimo 70 CV, Tipo Câmbio: Manual, Modelo: Hatch, Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 70.466,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: JACUIPE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 67.990,0000 e a quantidade de 15 Unidades.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/11/2022 16:40:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JACUIPE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.191.902/0001-67, Melhor lance: R\$ 67.990,0000
Homologado	30/11/2022 11:00:22	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 2

Descrição: Veículo transporte pessoal

Descrição Complementar: Veículo Transporte Pessoal Aplicação: Civil, Tipo: Automóvel, Tração: 4 X 2, Combustível: Gasolina

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 144.659,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000, com valor negociado a R\$ 144.600,0000 e a quantidade de 2 Unidades.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/11/2022 16:41:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.821.956/0001-50, Melhor lance: R\$ 159.990,0000, Valor Negociado: R\$ 144.659,0000
Homologado	30/11/2022 11:00:34	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	
Cancelamento	28/12/2022	MARCELO	Desomologado, em virtude da empresa vencedora do Item 02 não atender

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1097998&tipo=t>

1/2

29/12/2022 12:00			Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
de homologação	10:20:17	PEDREIRA DE MENDONCA	os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Volta de fase	28/12/2022 10:22:48	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	29/12/2022 11:53:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.093.776/0007-87, Melhor lance: R\$ 160.000,0000, Valor Negociado: R\$ 144.600,0000
Homologado	29/12/2022 11:56:11	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 3

Descrição: Veículo transporte pessoal

Descrição Complementar: Veículo Transporte Pessoal Tipo: Van , Combustível: Óleo Diesel , Cor: Branca , Tipo Câmbio: Manual , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétri , Capacidade Passageiro: 16 UN, Potência Mínima: 125 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 330.166,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00

Adjudicado para: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 294.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/11/2022 16:41:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.457.127/0001-19, Melhor lance: R\$ 294.000,0000
Homologado	30/11/2022 11:00:45	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 4

Descrição: Ambulância

Descrição Complementar: Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Combustível: Gasolina/Alcool , Potência: 85 , Cilindrada: 1.350 CM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 155.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 10,00

Adjudicado para: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 150.000,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/11/2022 16:41:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51, Melhor lance: R\$ 150.000,0000
Homologado	30/11/2022 11:00:47	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Fim do documento

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022)

AVISO DE RATIFICACAO – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de livros paradidático, cujo conteúdo, refere-se a questão das Relações Étnicos Raciais para os alunos do Ensino Fundamental I e dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA da Rede Municipal de Ensino, deste Município, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a RG EDUCAÇÃO – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, com o CNPJ nº 42.025.589/0001-22, situada na Rua Berto Januário, nº 41, Bairro: Portão, CEP: 42.713-470, Lauro de Freitas – Bahia, pelo valor de R\$ 211.414,30 (duzentos e onze mil, quatorze e quatorze reais e trinta centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de dezembro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022)

29/12/2022 11:51

Compras.gov.br

Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Pregão Nº 00075/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.093.776/0007-87 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Veículo transporte pessoal	Unidade	2	R\$ 144.659,0000	R\$ 144.600,0000	R\$ 289.200,0000

Marca: CHEVROLET

Fabricante: GM

Modelo / Versão: SPIN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo van, zero quilômetro, com 07 lugares (motorista e passageiros); cor: branca ou a definir; ano de fabricação/modelo: 2022/ 2022; -sistema esp (programa eletrônico de estabilidade),com no mínimo: abs (autobloqueio de freios)e ebd (distribuição eletrônica da força da frenagem); direção hidráulica; bancos de passageiros reclináveis, com cintos de segurança retráteis; vidro dianteiro elétrico, ar-condicionado, insulfilme de acordo com o autorizado pela legislação; computador de bordo com painel de alta resolução; multimídia, câmara e sensor de ré; controle de velocidade; limitador de velocidade; porta lateral com acionamento elétrico pelo motorista; Com todos os acessórios mínimos obrigatórios de segurança contidos no Código de Trânsito Brasileiro.

Total do Fornecedor: R\$ 289.200,0000

14.191.902/0001-67 - JACUIPE VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Automóvel	Unidade	15	R\$ 70.466,5000	R\$ 67.990,0000	R\$ 1.019.850,0000

Marca: MOBI

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: LIKE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO COMPLETO zero km, tipo passageiro 05 (cinco) lugares, com as seguintes especificações mínimas: Fabricação Nacional; Potência mínima 72 CV; Compartimento de bagagem mínimo 200 litros; motor 1.0; Combustível Flex (álcool/gasolina); 05 portas; Cor: Branca Tanque de combustível mínimo 47 litros Ar condicionado; Câmbio manual de 5 marchas Direção elétrica ou Hidráulica; Vidros Elétricos dianteiros; Trava elétrica. Rádio AM/FM com antena; suspensão elevada; Ano/Modelo 2022/2022 ou 2022/2023; Com todos os acessórios mínimos obrigatórios de segurança contidos no Código de Trânsito Brasileiro. GARANTIA 36 MESES

Total do Fornecedor: R\$ 1.019.850,0000

35.457.127/0001-19 - MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Veículo transporte pessoal	Unidade	1	R\$ 330.166,7000	R\$ 294.000,0000	R\$ 294.000,0000

Marca: Ford

Fabricante: Ford

Modelo / Versão: Transit L3H2 com acessibilidade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE: VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2022, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica.

Total do Fornecedor: R\$ 294.000,0000

37.532.344/0001-51 - FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Ambulância	Unidade	3	R\$ 155.000,0000	R\$ 150.000,0000	R\$ 450.000,0000

Marca: FIAT

Fabricante: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

Modelo / Versão: STRADA 1.4 - AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Combustível: Gasolina/Alcool , Potência: 85 , Cilindrada: 1.350 CM. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Total do Fornecedor: R\$ 450.000,0000

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1/2

29/12/2022 11:51

Compras.gov.br

Valor Global da Ata: **2.053.050,0000** **R\$**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2022

Nº Processo: 000367/2022. OBJETO: Aquisição de fórmula infantil para atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificações no Edital e anexos. Total de Itens: 01. Edital 087/2022. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 29/12/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 11/01/2023 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de dezembro de 2022.

Luis Armando
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 089/2022 Proc. Adm. Nº 000371/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24(vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias da semana, para veículos pertencentes à frota do Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Abertura: 11:00hs do dia 11/01/2023 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Luís Armando
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 0316/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0316/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 37.532.344/0001-51. OBJETO: Aquisição de 03 (três) VEÍCULOS TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO
Especificação: Veiculo tipo ambulância simples remoção, furgão zero quilometro. VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). PERIODO: 01/12/2022 À 01/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal